



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.901

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 166/2022 - SGG de 11 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202218037002934,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Larissa Abreu Gomes**, CPF: 014.312.471-46, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, para responder pela Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, no período de 01/11/2022 a 11/11/2022, durante as férias regulamentares da titular, **Thays de Oliveira Martins**, CPF: 051.515.641-88, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2022.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 336047

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SGG/GO

A SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, por meio de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação relacionada abaixo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012; Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011; Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas vigentes à matéria.

Processo: 202218037003469.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de buffet, de acordo com a demanda, para eventos a serem realizados pela Secretaria-Geral da Governadoria - SGG, conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Forma: Eletrônica.

Participação: Disputa Geral.

Abertura da Sessão: 31/10/2022 às 9h30.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Local de realização: Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.go.gov.br>.

Obtenção do Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://www.comprasnet.go.gov.br> e <https://www.governadoria.go.gov.br/>

Demais informações na Gerência de Compras Governamentais - GCG/SGG-GO, situada à Rua 82, nº 400, 4º andar, Bairro Central, Goiânia/GO, pelo telefone: 3201-5477, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas ou e-mail: gcg.sgg@goias.gov.br.

Protocolo 335901

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 424/2022 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando o disposto da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202210892005467.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Nayla Sena Carvalho**, inscrita no CPF nº 700.110.251-23, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 17 de outubro de 2022.

Art. 2º. Nomear **Livia Carlos de Lacerda**, inscrita no CPF nº 024.137.861-39, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 17 de outubro de 2022.

Art. 3º. Nomear **Mariana Pereira Mendanha Camilo**, inscrita no CPF nº 044.760.751-00, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 1º de novembro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 336120

Secretaria de Estado da Casa Militar

Extrato da Portaria nº 93/2022

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202000015002225, resolve designar o servidor Capitão QOAPM